



**Criança e Adolescente, prioridade absoluta**



## **Política de Estágio no CEDECA Interlagos**

**Maio 2019**



**Criança e Adolescente, prioridade absoluta**

### **Histórico Do CEDECA Interlagos**

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos - CEDECA Interlagos foi fundado em 20 de Fevereiro de 1999, desde 24/05/2001, é entidade sem fins lucrativos de interesse público.

Tem por finalidade estatutária:

- Defesa dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente;
- Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- Promover a proteção jurídica social;
- Atuar na área da Assistência Social.

O CEDECA Interlagos é composto por um grupo de educadores/as populares que, há tempo, atuam inseridos/as em trabalhos comunitários nas favelas e loteamentos clandestinos de Interlagos. Dentre os quais sabe destacar:

- Professores/as que teimam em não reduzir o trabalho educativo aos estreitos limites da escola formal;
- Assistentes sociais que tecem, no trabalho social, a possibilidade de trilhas de transformação;
- Psicólogos/as que, decifrando os meandros das trajetórias individuais, querem contribuir na construção de caminhos de dignidade;
- Advogados/as que apontam para o horizonte da justiça a partir da luta pelos Direitos Humanos;
- Artistas que sempre buscam novas linguagens e narrativas para expressar o porvir de cada um na vida e no mundo.

Mas antes de serem profissionais das mais diversas áreas, são pessoas: sempre inconformadas e indignadas diante da vida pisada e ofendida, rebeldes diante do fatalismo do "nada a fazer".



## **Criança e Adolescente, prioridade absoluta**

Por isso, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos foi fundado em 1999, com a aposta - contra toda desesperança e cinismo do senso comum - no potencial da infância e da juventude, buscando dignidade humana a partir da defesa dos direitos da criança, do adolescente e do jovem, construindo experiências de resistência no meio das inúmeras favelas e loteamentos clandestinos das regiões da Capela do Socorro e de Parelheiros, Zona Sul de São Paulo.

No que se refere às formas de atuação, fundamento das ações desenvolvidas, através das quais o CEDECA Interlagos busca alcançar seus objetivos institucionais, é uma metodologia educativa que supera abordagens correccionais e práticas assistencialistas. Igualmente, tais práticas imprimem o desejo de ser uma presença emancipadora na vida de crianças, adolescentes e suas famílias, que fortalece uma justa imagem de si mesmos, valoriza seu potencial de desenvolvimento e, assim, os motiva a lutar pela construção de um projeto de vida.

Nesse contexto, trabalhar com crianças e adolescentes é "criar espaços para que a/o educanda/o, situada/o organicamente no mundo, empreenda, ela/e própria/o, a construção de seu ser em termos individuais e sociais" (Antônio Carlos Gomes da Costa).

O CEDECA Interlagos não é um "Centro" por entender em si mesmo a sua centralidade. Pretende ser um polo motivador e articulador, a serviço de crianças, adolescentes e jovens enquanto protagonistas de sua história e de sua luta. De igual forma, não existe a pretensão de oferecer uma "ilha perfeita", na qual é oferecido tudo aquilo que carece na periferia. Pelo contrário: em suas ações, o CEDECA Interlagos busca construir cidadãos. Crianças, adolescentes, educadoras/es e orientadoras/es, que lutam pela implantação de políticas



## Criança e Adolescente, prioridade absoluta

públicas com participação popular, assegurando os direitos fundamentais de todo ser humano.

Assim, este Centro de Defesa parte da incompletude institucional para apostar integralmente na construção da completude da proteção social na composição de uma rede de serviços referenciados entre si: incompletude no serviço, completude na rede. Todas as ações desenvolvidas são construídas em rede com outros grupos, movimentos e organizações. Articulações com fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente, redes de organizações de luta pelos direitos humanos da criança e do adolescente e movimentos populares locais garantem a execução das ações e atividades.

Essa mobilização em rede tem por objetivo reivindicar políticas públicas com participação popular, que efetivem os direitos assegurados nos marcos legais vigentes e que façam valer os preceitos fundamentais inscritos na Constituição Federal de 1988. A luta empreendida pelo CEDECA busca superar a sistêmica violação de direitos humanos de crianças, adolescentes e de suas famílias. A negação de direitos obstrui oportunidades de desenvolvimento, vulnerabiliza crianças e adolescentes e impõe limitações de caráter permanente a seus projetos de vida.

Por isso a aposta na valorização de cada pessoa, de cada criança e de cada adolescente, que busca despertar a certeza que coletivamente é possível caminhar por trilhas construtivas e propositivas, na convicção inabalada de que é possível construir um mundo "em que seja menos difícil amar" (Paulo Freire).

Tem como missão e visão:

**Missão** - Construir e fortalecer a participação popular na defesa de direitos humanos a partir da criança e adolescente por meio da proteção jurídico social, na lógica da proteção integral e na ótica de políticas públicas;



## Criança e Adolescente, prioridade absoluta

**Visão** - Tornar-se referência como ponto mobilizador de uma cultura para os direitos humanos a partir dos direitos da criança e adolescente nos territórios de nossa referência e onde nossas forças alcancarem;

E atua tendo por **diretriz** consolidar o CEDECA Interlagos enquanto polo de mobilização e de articulação em defesa de Direitos Humanos - a partir dos direitos da criança e do adolescente - tendo a educação popular e a participação popular como método de atuação.

O CEDECA Interlagos se organiza a partir de três eixos, que se objetivam como Núcleos:

**Defesa** – Visa defender os Direitos Humanos a partir da criança e do adolescente em todas as ações desenvolvidas pelo CEDECA Interlagos, consolidando a proteção jurídico-social, assegurando ao CEDECA Interlagos o fortalecimento de seu papel enquanto ator político de defesa de direitos.

**Mobilização** – Visa fortalecer a articulação e a organização coletiva com crianças, adolescentes, famílias, comunidades, escolas, grêmios, movimentos e outros atores na luta por seus direitos buscando efetivá-los em políticas públicas com participação popular.

**Formação** – Visa realizar processos de formação, assegurar espaços de troca de experiências e construir conhecimento para que crianças, adolescentes e outros atores sociais se assumam enquanto agentes de uma mudança construída em rede.



**Criança e Adolescente, prioridade absoluta**

### **Diretrizes da Política de Estágio**

O presente documento trata da regulamentação dos processos de estágio no CEDECA Interlagos.

Uma organização de defesa de direitos humanos é, sobretudo um lugar de produção de conhecimento que deve auxiliar na qualificação da formação acadêmica e em direitos humanos individuais e coletivos, entendendo seu espaço de responsabilidade institucional.

A Política de Estágio no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos tem por objetivo e missão tornar este Centro de Defesa cada vez mais forte e eficaz em sua luta intransigente na defesa dos direitos humanos de sua base social.

Compreendemos a importância do estágio supervisionado sendo como via de mão dupla, uma vez que vai além das exigências acadêmicas de cada curso superior. É um mecanismo de grande potência, onde poderemos proporcionar ao estagiário, reflexões contextualizadas conferindo-lhes condições para que se forme como autor de sua prática profissional buscando sua interação com a teoria aprendida.

Por sua vez o profissional que irá supervisioná-lo durante o período acordado, terá a oportunidade de trocar conhecimentos e apropriar-se de referenciais teóricos atualizados, além de poder contar com os múltiplos olhares na equipe, visando contribuir com a rotina de trabalho.

Diante dessa avaliação, o CEDECA Interlagos entende que a prática de estágio supervisionado, trás ganhos a organização, sua equipe, estagiários e o público atendido.



**Criança e Adolescente, prioridade absoluta**

### **Parceria do Estágio no CEDECA Interlagos**

- O estágio deve ser acompanhado por profissional da mesma área de atuação, respeitando assim suas competências;
- Verificar com a diretoria colegiada, o limite de estagiário por projeto, tendo em vista a particularidade de cada um. A diretoria poderá consultar coordenadores e supervisores de estágio;
- Verificar com a diretoria colegiada o limite do número de estagiários por supervisor;
- Cabe ressaltar que o estágio não será remunerado;
- O estagiário deverá permanecer por no máximo seis meses em cada projeto, sendo possível a transferência para outro projeto após esse período;
- A carga horária, bem como dias e horários de estágio, deverá ser acordado com coordenador (a) e supervisor (a) de cada projeto;
- Para a possibilidade de atuação do estagiário dentro do CEDECA Interlagos, o processo se dará através de: parcerias com universidade e/ou Instituto de Pesquisa;
- Cada projeto deverá organizar documentação necessária;
- O estágio será realizado conforme legislação vigente (atual Lei nº 11.788 de 25/09/2008), bem como resoluções de cada área de atuação.

### **Supervisor (a) de Estágio**

- Será responsável por elaboração do plano de estágio junto com o estagiário;
- Participar de atividades propostas pela unidade de ensino;



## Criança e Adolescente, prioridade absoluta

- Acompanhar a rotina do estagiário;
- Realizar orientações necessárias;
- Indicar leituras voltadas ao trabalho realizado pelo projeto;
- Organizar a agenda para que o estagiário participe das atividades desenvolvidas pelo profissional;
- Garantir espaço para supervisão individual quinzenal com estagiário;
- Se atentar a questões éticas e limites de atuação do estagiário;
- Realizar avaliação do estagiário no período que compreende o estágio;

### O estagiário

- Apresentar proposta de estágio;
- Elaborar plano de estágio com supervisor;
- Participação das atividades propostas;
- Compromisso com a assiduidade, pontualidade e combinados;
- Apresentar documentação preenchida de acordo com a necessidade da unidade escolar e/ou área de atuação.
- Realizar avaliação do estágio juntamente com o (a) supervisor (a) no período que compreende o estágio.
- Apresentar ao supervisor (a) de estágio trabalhos acadêmicos que estiverem relacionados com o CEDECA Interlagos;
- O Plano de Estágio e a prática do estagiário deve estar de acordo com a Política de Proteção à Infância e Adolescência-PPIA.





Criança e Adolescente, prioridade absoluta

### Processo seletivo de estágio (transferência entre projetos e de avaliação)

- Para se candidatar o estagiário deve encaminhar currículo e carta de apresentação (anexo I);
- Caso necessário será realizado processo seletivo com candidatos;
- Cada estagiário fica responsável por apresentar documentação necessária da universidade;
- Cada profissional deverá elaborar plano de estágio (anexo II) com o estagiário selecionado, sendo necessário, elaborar novo plano caso haja mudança de projeto;
- Cada profissional deverá elaborar cronograma de atividades (anexo III) junto com o estagiário;
- Será preenchida pelo estagiário a ficha de frequência (anexo IV);
- Cada supervisor deverá garantir espaço quinzenal para realizar supervisão de estágio, visando à troca e orientações;
- Ao final do tempo de estágio, cada supervisor realizará avaliação do estágio conforme anexo V, cabe ressaltar, que caso necessário deverá preencher também documentação solicitada pela universidade.

Essa Política de Estágio acolhe e atende nos anos de 2019/2020, as seguintes áreas acadêmicas: **Direito, Serviço Social e Psicologia**, devendo dispor de duas vagas para cada curso por período.



**Criança e Adolescente, prioridade absoluta**

**Diretoria Colegiada do CEDECA Interlagos**

---

Robson Silva Oliveira  
Secretário de Gestão

---

José Lenilson Oliveira de Jesus Silva  
Secretário de Finanças

---

Wellington Neri (Tim)  
Secretário de Projetos







Criança e Adolescente, prioridade absoluta

### Anexo II – Plano de Estágio

<p>Nome Completo: _____</p> <p>R.A _____ CPF: _____ DN: _____</p> <p>Universidade: _____ Campos: _____</p> <p>Semestre: _____ Turno: _____ Ano: _____</p> <p>E-mail: _____</p> <p>Professor Supervisor de Estágio _____</p>
<p>Organização Social: _____</p> <p>Projeto/Serviço: _____</p> <p>E-mail: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Bairro: _____ Telefone: _____</p> <p>Supervisor (a) de Campo: _____</p>
<p>Data de Início: _____ Término: _____</p> <p>Horário do Estágio: _____</p> <p>Número médio de horas/semana: _____</p> <p>Ciência que o estágio não é remunerado: _____</p>







Criança e Adolescente, prioridade absoluta

### Anexo IV: Folha De Frequência

<b>Nome:</b>			
<b>Mês:</b>		<b>Ano:</b>	
<b>Dia</b>	<b>Entrada</b>	<b>Saída</b>	<b>Assinatura do Estagiário (a)</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			





Criança e Adolescente, prioridade absoluta

### Anexo V: Avaliação e Desempenho de Estágio

**Assinale com X a pontuação corresponde ao desenvolvimento do aluno no estágio**

<b>Crítérios</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Não Aplica</b>
Assiduidade			
Pontualidade			
Postura ética na realização das atividades e inter-relação com os usuários.			
Postura ética no manuseio dos documentos institucionais realização das atividades e prontuários.			
Respeito hierarquia institucional			
Evolução do aprendizado na elaboração de registros e relatórios			
Evolução do aprendizado na realização do acolhimento aos usuários.			
Relacionamento: Estagiário – Supervisor.			
Relacionamento: Estagiário – Equipe de Trabalho.			
Pró-atividade do estagiário na proposição de recursos que venham contribuir para a qualidade da sua formação profissional.			
Capacidade de gerenciar conflitos			

#### Relatório do Período de Estágio:

---



---



---



---



---



---



---



---





Criança e Adolescente, prioridade absoluta

**Anexo VI: Avaliação e Desempenho do Supervisor de Estágio**

**Assinale com X a pontuação corresponde ao desenvolvimento do supervisor**

<b>Critérios</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Não Aplica</b>
Disponibilidade de agenda para supervisões			
Disponibilidade para trocas			
Postura ética na realização das atividades e inter-relação com os usuários.			
Postura ética no manuseio dos documentos institucionais realização das atividades e prontuários.			
Relacionamento: Estagiário – Supervisor.			
Relacionamento: Supervisor de Estágio – Equipe de Trabalho.			
Cumprimento de Tarefas Programadas			
Capacidade de gerenciar conflitos			
Domínio do conteúdo			

**Relatório do Período de Supervisão de Estágio:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

